

RECEBIMOS
Nº 224 de 15/08/1979

DECRETO Nº 3027/79
de 07 de agosto de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 395.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação' do orçamento vigente:-

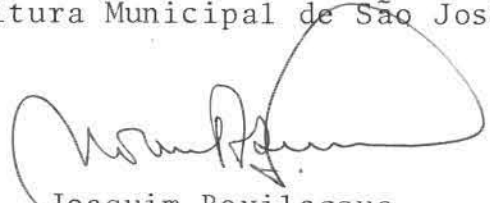
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.94	Seguros Diversos	
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	395.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:-

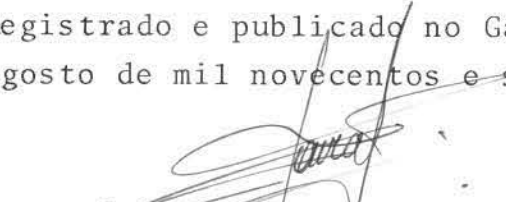
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13750201.55	Pronto Socorro Municipal	
20.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	395.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de agosto de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete